

DECRETO Nº 26.392/2013

Súmula: "Convoca a XII Conferência Municipal de Meio Ambiente de Araucária"

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Lei 12.305/2010 e Lei Municipal nº 2.277/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Meio Ambiente de Araucária, que será realizada em 11 de julho de 2013, com início às 08h30 e término às 17h00.

Art. 2º. A Conferência tem como objetivos:

- I.** Promover a divulgação e o debate sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- II.** Elencar vinte ações prioritárias para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- III.** Eleger delegados municipais com direito a voz e voto para as etapas seguintes da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente.

Art. 3º. A Conferência será realizada na Escola de Gestão Pública dos Servidores (Rua Agrimensor Carlos Hasselmann esquina com Rua Dionízio Grabowski – Fazenda Velha – Araucária).

Art. 4º. As despesas com a realização da "XII Conferência Municipal de Meio Ambiente" a ser realizada no dia 11 de julho de 2013, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araucária.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal